



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a direção-geral a convocar assembleias no dia 23 de agosto de 2019:

§ 1º: do segmento docente para escolha de 07 (sete) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) membros suplentes da Comissão Eleitoral de *Campus* para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral.

§ 2º: do segmento técnico-administrativo em educação para escolha de 02 (dois) representantes titulares, com seus respectivos suplentes, para complementar a representação na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) e 03 (três) representantes titulares e 02 (dois) membros suplentes da Comissão Eleitoral de *Campus* para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a) Geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre